

Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 - Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 679/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE"

Art.1º. O Prefeito Municipal de CAÏANA - MG, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder PENSÃO POR MORTE, nos termos do Art. 40 §7º inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, à Sra. LUZIA SERENO, CPF nº 905.843.256-49, na qualidade de cônjuge, dependente do ex-servidor aposentado, Sr. GELIO SERENO, CPF n.º 862.461.606-97, aposentado em 16/04/1983, falecido em 13/03/2020, devendo perceber 100% do último provento de aposentadoria a partir de 13/03/2020.

Art.2°. O valor desta pensão será reajustados sempre na mesma data e índices estabelecidos para os benefícios do Regime Geral de Previdência.

Art.3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAIANA/MG, 13 de março de 2020.

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA Prefeito Municipal